



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 1196/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0001196-96-2026-3-00-0032-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 1/6



► **Abertura de Processo Digital**

Por: Mikael Bortoncello do Setor SMECD-DD em 07/10/2026 11:26:55

Para: Aline Moreschi Vivan

Segue processo digital para aquisição de premiação para as finais da Copa Bella Festa de Futsal 2026.

Mikael Bortoncello

Coordenador do Desporto



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 1196/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0001196-96-2026-3-00-0032-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 2/6



📎 Apresentação Inicial de Documentos

Por: Mikael Bortoncello em 07/10/2026 11:26:55

Anexos 4

oficial.pdf (JeFw.Y16c.N8V3)

TERMO TROFÉU FUTSAL 2026.pdf (KUJv.HatY.gEZJ)

WhatsApp Scan 2026-10-06 at 17.11.40.pdf (irbv.DXIY.E7e5)

WhatsApp Scan 2026-10-06 at 17.12.01.pdf (lRza.mBzh.81gf)

**AD PREMIACOES**

CNPJ: 45.326.795/0001-60
R VENANCIO AIRES, 3203 (LOJA 07) - NITEROI
Canoas/RS - CEP: 92110-001

(51)98593-1300
ad.premiacoes@gmail.com
Aos cuidados de: MIKAEL

ORÇAMENTO Nº 427**05/10/2026**

Prazo de produção, 15 dias uteis mediante liberação de empenho.
Material para 4 categorias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS**DADOS DO CLIENTE**

Razão social:	MUNICIPIO DE FAGUNDES VARELA	Nome fantasia:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA
CNPJ/CPF:	91.566.893/0001-92	Endereço:	AV ALFREDO REALI, 300 - CENTRO
CEP:	95333-000	Cidade/UF:	Fagundes Varela/RS
Telefone:	(54)3445-1066 - (54)99648-1625	E-mail:	

PRODUTOS

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	TROFEU 1º LUGAR (Tamanho 75cm)	UN	4,00	249,00	996,00
2	TROFEU 2º LUGAR (Tamanho 70cm)	UN	4,00	229,00	916,00
3	TROFEU 3º LUGAR (Tamanho 65cm)	UN	4,00	209,00	836,00
4	TROFEU 4º LUGAR (tamanho 60cm)	UN	4,00	189,00	756,00
5	TROFEU DISCIPLINA (Tamanho 30cm)	UN	4,00	129,00	516,00
6	TROFEU GOLEIRO (Luva tamanho 20cm - Modelo 13)	UN	4,00	70,00	280,00
7	TROFEU GOLEADOR (Chuteira tamanho 20cm - Modelo 12)	UN	4,00	70,00	280,00
8	MEDALHAS (Medalha 6cm sendo: 72d / 72p / 72b)	UN	216,00	6,00	1.296,00
9	FITAS PERSONALIZADAS (Fitas sublimadas frente e verso 25mm x 80cm)	UN	216,00	1,96	423,36
TOTAL			460,00		6.299,36

PRODUTOS: 6.299,36**TOTAL: R\$ 6.299,36****DADOS DO PAGAMENTO**

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
05/10/2026	6.299,36	EMPENHO	

TRANSPORTADORA

CLIENTE RETIRA NO ENDEREÇO

Amendo Ricardi
RAZÃO SOCIAL: AD PREMIACOES ME

CNPJ: 5.326.795/0001-60**I.E: 800/2583890**

Assinatura do cliente

ENDEREÇO: RUA VENANCIO AIRES
Nº 3203 LOJA 07,
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS ,
CANOAS /RS CEP: 92110-001.

EMAIL: ad.premiacoes@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Fagundes Varela

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de premiação para a final da Copa Bella Festa de futsal 2026.

O prazo de entrega dos materiais é de 15 dias a contar da autorização de fornecimento.

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Vlr. Unit.	Total
1	TROFEU 1º LUGAR (Tamanho 75cm)	4	UN	249,00	996,00
2	TROFEU 2º LUGAR (Tamanho 70cm)	4	UN	229,00	916,00
3	TROFEU 3º LUGAR (Tamanho 65cm)	4	UN	209,00	836,00
4	TROFEU 4º LUGAR (tamanho 60cm)	4	UN	189,00	756,00
5	TROFEU DISCIPLINA (Tamanho 30cm)	4	UN	129,00	516,00
6	TROFEU GOLEIRO (Luva tamanho 20cm - Modelo 13)	4	UN	70,00	280,00
7	TROFEU GOLEADOR (Chuteira tamanho 20cm - Modelo 12)	4	UN	70,00	280,00
8	MEDALHAS (Medalha 6cm sendo: 72d / 72p / 72b)	216,00	UN	6,00	1.296,00
9	FITAS PERSONALIZADAS (Fitas sublimadas frente e verso 25mm x 80cm)	216	UN	1,96	423,36
		460	TOTAL		6.299,36

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilização de premiação para as finais da Copa Bella Festa de Futsal 2026, competição promovida pelo Município e que reúne atletas e equipes de diferentes categorias e municípios, constituindo-se em uma das principais atividades esportivas do calendário municipal.

A competição contempla quatro categorias: Livre, Master, feminino e Veterano, envolvendo um número expressivo de participantes.

Considerando a abrangência da Copa Bella Festa de Futsal 2026, a existência de quatro categorias distintas e o elevado número de atletas envolvidos, faz-se necessária a aquisição de uma premiação em quantidade suficiente e com qualidade compatível com a dimensão e a importância do evento, contemplando os atletas e equipes que obtiverem as melhores colocações, de acordo com o regulamento da competição.

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 11:27:09
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/50QZ4> para
verificar a autenticidade.



A premiação possui ainda caráter de reconhecimento e incentivo à prática esportiva, contribuindo para a valorização dos participantes e para o fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas ao esporte, à integração comunitária, ao lazer e à promoção de hábitos saudáveis.

Assim, a aquisição mostra-se necessária para garantir uma final organizada, representativa e à altura da Copa Bella Festa de Futsal 2026, proporcionando aos participantes uma premiação digna e condizente com a relevância da competição no calendário esportivo municipal.

MODALIDADE: DISPENSA

MODALIDADE: dispensa de licitação na forma do Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/23.

Declaramos que o valor pretendido não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra/contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente TR, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda.

Se pretende com a aquisição, proporcionar premiação aos participantes do 2º Desafio de Carrinhos de Rolimã.

3.1 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

Os materiais têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a presente aquisição não se observou a necessidade de contratações correlatas.

3.2 – Das Condições de Execução

O material a ser adquirido deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto. O material deverá estar acondicionado em caixas, evitando a danificação do mesmo.

3.3. Tendo em vista se tratar de contratação de entrega imediata, **DISPENSA-SE A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.**

- DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

a) . **Prazo dos serviços/entrega:** A entrega deverá ser efetuada em até 15 (**quinze**) **DIAS** após solicitado através do envio da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

b) **Local e horário de entrega:** A entrega deverá ser efetuada de Segunda à Sexta-Feira, somente em dias úteis, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, sendo ele:
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO e TURISMO: Av. Alfredo Reali, 300, centro.

c) Verificada a desconformidade de algum dos produtos/serviços, a Contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

d) O material/produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

e) Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a vencedora também descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes e aguardar a conferência do mesmo pela Comissão de Recebimento de Material.

f) A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.



4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

4.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.412/2023, que “*Regulamenta as funções (..) da fiscalização e a gestão dos contratos (..)*”:

4.1.1. O **GESTOR** indicado deverá ser o Sr.(a) Aline Moreschi Vivan.

4.1.2. O **FISCALIZADOR** indicado deverá ser a Sr. Mikael Bortoncello.

4.2. Dentre as responsabilidades do fiscal, está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

4.3. Não será aceito, no momento da entrega, material/ produto de fabricante e/ou com especificação diferente daquela constante da proposta vencedora.

4.4. Cabe ao FISCALIZADOR proceder à fiscalização dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5 O fiscal está investido no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 02 dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

5.2. Os pagamentos serão realizados em até 10 (dez) dias da data de recebimento da Nota Fiscal.

5.3. Todas as notas fiscais emitidas pela contratada deverão conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do empenho a que se referirem.

5.4. Serão processadas as retenções tributárias nos termos da lei que regula a matéria.

5.5. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.6. Não haverá pagamento antecipado.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

6.1. O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço GLOBAL.

6.2. Informamos que a contratada preenche os requisitos previstos na Lei nº 14.133, tanto para habilitação jurídica (art. 66), fiscal através da apresentação das negativas arroladas no art. 68 e, ainda, econômico-financeira através da apresentação da certidão negativa de falências ou recuperação judicial (art. 69).

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O valor total estimado para a presente compra é de R\$ 6.299,36, tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

7.3. Foi realizada pesquisa de preços com empresa fornecedora apta para a realização dos serviços sendo ela:

Vencedora: AD PREMIAÇÕES, CNPJ 45.326.795/0001-60 Valor R\$ 6.299,36

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente compra/aquisição/contratação utilizará as dotação(ões) orçamentária(s), informadas pelo setor de contabilidade no momento de formalização da requisição



Fagundes Varela, 07 de Outubro de 2026.

Aline Moreschi Vivan
Secretária Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Mikael Bortoncello
Coordenador do Desporto

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 11:27:09
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/5UQZ4> para
verificar a autenticidade.



**ARTES & DESIGN PREMIAÇÕES**

CNPJ: 20.784.632/0001-09

Rua Ferraz de Abreu, 530 (Loja) - Rio dos Sinos
São Leopoldo/RS - CEP: 93110-060

(51)99175-9856

artes.premiacoes@gmail.com

Vendedor: Artes Design
Premiacoes**ORÇAMENTO Nº 3070****06/10/2026**

Prazo de produção: 30 dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS**DADOS DO CLIENTE**

Razão social:	MUNICIPIO DE FAGUNDES VARELA	Nome fantasia:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA
CNPJ/CPF:	91.566.893/0001-92	Endereço:	AV ALFREDO REALI, 300 - CENTRO
CEP:	95333-000	Cidade/UF:	Fagundes Varela/RS
Telefone:	(54)3445-1066 - (54)99648-1625	E-mail:	

PRODUTOS

ITEM	NOME	UNID.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	MEDALHA (Modelo de liha 6cm)	UN	216,00	7,59	1.639,44
2	FITAS PERSONALIZADAS (25mm x 80cm sublimada frente e verso.)	UN	216,00	2,49	537,84
3	TROFEUS DESTAQUES (Goleiro e goleador 20cm)	UN	8,00	79,00	632,00
4	TROFEU DESTAQUE (Disciplina 30cm)	UN	4,00	159,00	636,00
5	TROFEU (1 lugar - 75cm)	UN	4,00	277,90	1.111,60
6	TROFEU (2 lugar - 70cm)	UN	4,00	257,90	1.031,60
7	TROFEU (3 e 4 lugar - 65cm)	UN	3,00	237,90	1.903,20
TOTAL			460,00		7.491,68

PRODUTOS: 7.491,68**TOTAL: R\$ 7.491,68****DADOS DO PAGAMENTO**

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
06/10/2026	7.491,68	EMPENHO	

TRANSPORTADORA

RETIRADA EM LOJA

**RAZÃO SOCIAL : ARTES DESIGN
COMERCIO DE PREMIAÇÕES EIRELI**

Assinatura do cliente

CNPJ: 20.784.632/0001-09**I.E: 124/0291814****ENDEREÇO: RUA FERRAZ DE ABREU
Nº 530, RIO DOS SINOS,
SÃO LEOPOLDO/RS. CEP 93.110-060.****EMAIL: artes.premiacoes@gmail.com**



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

DATA DA COTAÇÃO: 04/09/2026

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	MUNICIPIO DE FAGUNDES VARELA	Nome fantasia:	
CNPJ/CPF:	91.566..893/0001-92	Endereço:	AV. ALFREDO REALI, 300, CENTRO
CEP:	95.333-000	Cidade/UF:	FAGUNDES VARELA - RS
Telefone:	54.9.9648-1625 MIKAEL	E-mail:	

PRODUTOS

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	TROFEU DISCIPLINA, MODELO MDF COM SOBRE POSIÇÃO DE ACRILICO, TAMANHO 30CM. PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM ARTE APROVADA PELO CLIENTE. MARCA DUTRA TROFEUS.	UN	04	157,85	631,40
2	TROFEUS DESTAQUES TAMANHO 20CM. E PERSONALIZAÇÃO VINILICA, MODALIDADE GOLEIRO E ARTILHEIRO. MARCA DUTRA TROFEUS.	UN	08	87,85	702,80
3	MEDALHAS DE LINHA TAMANHO 6CM. PRODUZIDAS EM METAL COM PERSONALIZAÇÃO EM ADESIVO PROFISSIONAL. FITAS PERSONALIZADA 80CM X 25MM . MARCA DUTRA TROFEUS.	UN	216	10,95	2.362,20
4	TROFEUS PRODUZIDOS COM BASE EM MADEIRA COM PLAQUETA EM ACRILICO PARA PERSONALIZAÇÃO. CORPO DO TROFEU COM TUBOS EM INOS E COPA EM METAL. ALÇAS E ESTATUETAS EM ABS METALIZADO. TAMANHO 75M. MARCA DUTRA TROFEUS.	UN	04	275,89	1.103,56
	TROFEUS PRODUZIDOS COM BASE EM MADEIRA COM PLAQUETA EM ACRILICO PARA PERSONALIZAÇÃO. CORPO DO TROFEU COM TUBOS EM INOS E COPA EM METAL. ALÇAS E ESTATUETAS EM ABS METALIZADO. TAMANHO 70CM. MARCA DUTRA TROFEUS.	UN	04	255,89	1.032,56
	TROFEUS PRODUZIDOS COM BASE EM MADEIRA COM PLAQUETA EM ACRILICO PARA PERSONALIZAÇÃO. CORPO DO TROFEU COM TUBOS EM INOS E COPA EM METAL. ALÇAS E ESTATUETAS EM ABS METALIZADO. TAMANHO 65CM. MARCA DUTRA TROFEUS.	UN	08	235,89	1.887,12

TOTAL: R\$ 7.719,64

VENCIMENTO	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
	EMPENHO	

TRANSPORTADORA: MATERIAL RETIRADA EM LOJA

ELDORADO DO SUL, 04 DE OUTUBRO DE 2026

68.481.561/0001-93
68.481.561 DANGLE
DOS SANTOS DUTRA
Av dos Pinheiros, 2180
Parque Eldorado - CEP 92990-000
Eldorado do Sul- RS
dutratrofeus@gmail.com
(51) 98333 1706

Dangle S. Dutra



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 1196/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0001196-96-2026-3-00-0032-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 3/6



@ Juntada de Documentos

Por: Mikael Bortoncello em 07/10/2026 11:48:20

Anexos 1

PREMIAÇÃO FUTSAL.pdf (v2ul.cx1r.TvaJ)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE NECESSIDADE
PROCESSO Nº 787/2026

ORGÃO SOLICITANTE: SEC MUN DA EDUCAÇÃO, CULT, DESP E TURISM

UNIDADE: DEPARTAMENTO DO DESPORTO

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de premiação para a final da Copa Bella Festa de futsal 2026.

2 - ITENS DA PESQUISA

Item	Descrição	Espec. Obj.	Qtde	Unid.	Vlr. Unit.	Total
1	Troféu para 1º lugar	(Tamanho 75cm)	4	UN	249,00	996,00
2	Troféu para 2º lugar	(Tamanho 70cm)	4	UN	229,00	916,00
3	Troféu para 3º lugar	(Tamanho 65cm)	4	UN	209,00	836,00
4	Troféu para 4º lugar	(tamanho 60cm)	4	UN	189,00	756,00
5	Troféu para Disciplina	(Tamanho 30cm)	4	UN	129,00	516,00
6	Troféu para goleiro destaque	(Luva tamanho 20cm - Modelo 13)	4	UN	70,00	280,00
7	Troféu artilheiro -	(Chuteira tamanho 20cm - Modelo 12)	4	UN	70,00	280,00
8	Medalha	(Medalha 6cm sendo: 72d / 72p / 72b)	216	UN	6,00	1.296,00
9	Fitas personalizadas	(Fitas sublimadas frente e verso 25mm x 80cm)	216	UN	1,96	423,36

Valor Total de Cotação: R\$ 6.299,36

3- VALIDADE DA PROPOSTA

A Validade da proposta deverá ser no mínimo de 15 dias a contar de sua apresentação.

07 de outubro de 2026

Av. Alfredo Real, 300 – Tel./fax (54) 3445-1066 – 95333-000 – Fagundes Varela – RS
E-mail: prefeitura@fagundesvarela.rs.gov.br – www.fagundesvarela.rs.gov.br





Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 1196/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0001196-96-2026-3-00-0032-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 4/6



➡ **Despacho 2**

Por: Nelton Carlos Conte em 07/10/2026 22:50:11

Para: SMGFDE-DC-SC-1.006.004.002

Parecer: Favorável

autorizo a despesa

Nelton Carlos Conte

Prefeito

📎 **Juntada de Documentos**

Por: Daniela Tres em 08/10/2026 15:59:39

Anexos 1

REQUISIÇÃO DE COMPRA 787.pdf (u5l0.bnbfrpY)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 787/2026

SECRETARIA SOLICITANTE: SEC MUN DA EDUCAÇÃO, CULT, DESP E TURISM

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de premiação para a final da Copa Bella Festa de futsal 2026.

1.1 – Itens da Pesquisa

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO	TOTAL
1	4	UN	Troféu para 1º lugar	R\$ 249,00	R\$ 996,00
2	4	UN	Troféu para 2º lugar	229,00	916,00
3	4	UN	Troféu para 3º lugar	209,00	836,00
4	4	UN	Troféu para 4º lugar	189,00	756,00
5	4	UN	Troféu para Disciplina	129,00	516,00
6	4	UN	Troféu para goleiro destaque	70,00	280,00
7	4	UN	Troféu artilheiro -	70,00	280,00
8	216	UN	Medalha	6,00	1.296,00
9	216	UN	Fitas personalizadas	1,96	423,36

Valor Total de Cotação: R\$ 6.299,36

2 – DESPESA

05 - SEC MUN DA EDUCAÇÃO, CULT, DESP E TURISM

05.03 - DEPARTAMENTO DO DESPORTO

0503.27.812.180.2.56 - PROGRAMA JOGA JUNTO

339031040000 - PREMIAÇÕES DESPORTIVAS (3908) ...R\$ 6.299,36

FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

DETALHAMENTO DA FONTE: 1 - LIVRE

08/10/26

Daniela Tres

Contadora - CRC 89.196

Modalidade de Licitação:

() Dispensa () Inexigibilidade () Convite () Pregão Presencial () Pregão Eletrônico
() Tomada de Preço () Concorrência () Concurso () Leilão () Chamamento Público

Autorizado em: ____/____/____

Nelton Carlos Conte
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 08/10/2026 às 16:40:24
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/wmjpgp> para
verificar a autenticidade.



Nome: Daniela Tres
CPF: ***.994.240-**

Assinado com certificado digital avançado



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 1196/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0001196-96-2026-3-00-0032-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 5/6



@ Juntada de Documentos

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 09/10/2026 10:00:02

Anexos 1

PEDIDO DE EMPENHO 2067.pdf (BKuk.snCH.a8Xn)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PEDIDO DE EMPENHO No. 2067/2026
PROCESSO Nº 702/2026
Dispensa por Limite: 484/2026

I - EMPRESA AUTORIZADA

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	CIDADE
AD PREMIAÇÕES LTDA	45.326.795/0001-60	R Munique	CANOAS

II - DESPESA

ÓRGÃO	FUN.	PROG.	D	P/A	CAT.DESP.	DESPESA	COD. DESP.
05	27	180	2	56	339031040000	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	3908

III - AUTORIZAÇÃO

Pelo presente autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - ITEM (S)

Quant.	Discriminação	Pr.Unitário	Total do item
4,0	Troféu para 1º lugar	249,00	996,00
4,0	Troféu para 2º lugar	229,00	916,00
4,0	Troféu para 3º lugar	209,00	836,00
4,0	Troféu para 4º lugar	189,00	756,00
4,0	Troféu para Disciplina	129,00	516,00
4,0	Troféu para goleiro destaque	70,00	280,00
4,0	Troféu artilheiro -	70,00	280,00
216,0	Medalha	6,00	1.296,00
216,0	Fitas personalizadas	1,96	423,36

Fagundes Varela, 09 de outubro de 2026.	TOTAL	6.299,36
Departamento de Compras Licitações		

IMPORTANTE

- I - O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal;
II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura.

Documento assinado digitalmente em 09/10/2026 10:00:39
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/JgiwA> para
verificar a autenticidade.



Nome: Aline Sangali Giaretta
Ghidin
CPF: ***.750.280-**

Assinado com certificado digital avançado



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 1196/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0001196-96-2026-3-00-0032-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 6/6

